

EDITAL Nº 018/2021 - COREME

O Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada, Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 043/2020-COREME, que Regulamento o Concurso de Residência Médica - Início 2021.
- Considerando Edital nº 053/2020-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2021.
- Considerando que Luiza Assis Rocha (1ª classificada de Anestesiologia), David Laios do Vale (2º classificado de Clínica Médica), Isabel Cristina Hilgert Gens (3ª classificada de Clínica Médica), Flávia Zandonadi Santos de Carvalho (3ª classificada de Pediatria), Lucas Casimiro de Oliveira (1º classificado de Psiquiatria), Elis Cristiane Pilger (4ª classificada de Psiquiatria) e Gustavo Lawin (1º classificado de Reumatologia) não compareceram para efetivarem a matrícula nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021 (até as 17 horas), conforme Editais n.ºs. 043/2020-COREME e 053/2020-COREME;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados em SEGUNDA CHAMADA **Marília Angelina Ferreira Papa** (1ª suplente de Anestesiologia), **Karla Renata Ayumi Kato** (1ª suplente de Clínica Médica), **Fernanda Sgarbi** (2ª suplente de Clínica Médica), **Eloá Sanches Martins Corrêa** (1ª suplente de Pediatria), **Mariana Sirote Borges** (1ª suplente de Psiquiatria), **Talita Itoh Ferdinandi** (2ª suplente de Psiquiatria) e **Ana Paula Tavares** (1ª suplente de Reumatologia), para efetuarem a matrícula no **dia 05/02/2021 (sexta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- c) 03 (três) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- d) 03 (três) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e comprovante de votação, da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM, da Carteira de Reservista, da Certidão de nascimento ou casamento.
- e) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- f) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- g) 03 (três) cópias de documento contendo o número de conta corrente salário (operação 037) na Caixa Econômica Federal.
- h) 03 (três) fotos 3 x 4.
- i) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2019, para os contemplados no Item 3.4 deste Edital.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. As cópias de documentos relacionados nos sub itens “a” até “d” do item 13.2 deste edital só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determinação da Lei nº 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

§3º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de **concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

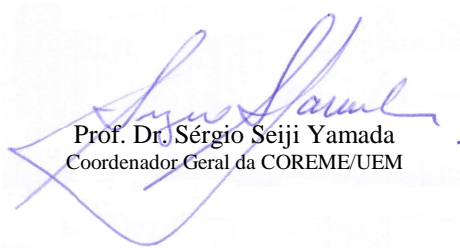
Art.3º O candidato deverá fazer o cadastramento no site <http://www.npd.uem.br/sgipos>, imprimir e entregar o formulário na Secretaria da COREME juntamente com todos os documentos solicitados.

.../

/... Cont. Edital 018/2021-COREME

Art. 4º Na hipótese do restarem vagas nas varias especialidades, será publicado no endereço eletrônico www.coreme.uem.br, após as 18 horas do dia 05/02/2020, o Edital de Terceira Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matricula que será realizada no dia 10/02/2021.

Maringá, 02 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador Geral da COREME/UEM